

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2160 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 05 – 05 – 2023

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### DECRETO Nº 101/2023

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 739/2022 de 01 de Dezembro de 2022, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar, no valor **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

SUPLEMENTAÇÃO		
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL</b>		
328 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA	150.000,00
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>		
417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	150.000,00
<b>Soma Suplementação</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, como **III SUPERAVIT FINANCEIRO** o valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
934	00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA	150.000,00
1.000	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	150.000,00
<b>Soma Superavit Financeiro</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 03 (três) dias, do mês de abril de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

---

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2160 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 05 – 05 – 2023